

# Constituinte admite todas as formas de greve

Ampla acordo garante o direito de parar até os serviços essenciais. Só 38 votaram contra

No mais amplo acordo já firmado até agora sobre um tema polêmico, a Constituinte aprovou, no início da noite de ontem, o dispositivo que garante o direito de greve a todos os trabalhadores brasileiros. Para viabilizar o acordo, o presidente Ulysses Guimarães foi obrigado a interromper a sessão às 18 horas e passou uma hora reunido em seu gabinete com as lideranças partidárias. Ao final do encontro, Ulysses tinha nas mãos o texto que permitiu um verdadeiro milagre: a aceitação do direito de greve por 436 votos a 38.

O texto aprovado delega aos próprios trabalhadores a decisão sobre quando e por que entrar em greve. Quando se tratar de serviços ou atividades essenciais definidos em lei, a lei determinará como estas necessidades devem ser atendidas. Esta redação, fruto da fusão das propostas de nove constituintes, foi assinada pelo líder do PT, deputado Luiz Inácio Lula da Silva, pelo líder do PMDB, senador Mário Covas, e até pelo líder do Centrão, deputado Afif Domingos (PL-SP), que apesar disso votou contra a emenda.

O texto do Centrão proibia as greves realizadas sem prévia negociação e limitava o direito de greve dos trabalhadores de serviços essenciais. O texto da Sistematização proibia sobre as greves de iniciativa patronal, mas incumbia as entidades sindicais da obrigação de garantir a manutenção dos serviços indispensáveis à comunidade no caso de greve.

Antes do início da votação, o presidente Ulysses Guimarães chegou a sugerir aos constituintes que dispensassem os encaminhamentos e passassem logo a votar. Os contrários ao texto do acordo, no entanto, estavam dispostos a fazer barulho. O senador João Menezes (PFL-PA) chegou a irritar o presidente Ulysses Guimarães, acusando-o de ser o responsável pela votação "a toque de caixa" de uma matéria de tama-

na importância.

— Não podemos resolver os problemas da vida brasileira em um convésco de quatro ou cinco — protestou Menezes, referindo-se à reunião de líderes que fechou o acordo. "Vamos falar a verdade: esta Constituinte está sendo votada na marra. Eu não consigo gravar nem os termos do acordo que vou votar agora", disse o senador paraense.

O deputado Roberto Cardoso Alves (PMDB-SP), preso à cadeira de rodas desde o início do ano, também fez questão de subir à tribuna, com o uso de muletas especiais, para atacar o acordo. "É extremamente penoso falar antevendo a derrota, mas acho que acima da vitória está o testemunho e acima do teste de derrota está o amor à sociedade", disse Roberto, argumentando que o texto aprovado permitirá todo tipo de greve, "reivindicatória, de solidariedade e política".

O líder do Centrão também não se conformava com a extensão do direito de greve aos trabalhadores de serviços essenciais. "A grande massa, a grande população, não pode ser atingida por uma disputa entre empregadores e empregados. Isso é antidemocrático", disse Cardoso Alves da tribuna.

Outro líder do Centrão, deputado José Lourenço (PFL-BA), que defendeu a proposta, lembrou a inutilidade das leis já superadas pela realidade. "Devemos fazer uma lei amada e não repudiada pelo povo", disse Lourenço, lembrando o caso dos rodoviários que periodicamente entram em greve contrariando a atual Constituição.

O líder do PDS, deputado Amaral Netto (RJ), seguiu o mesmo raciocínio de seu companheiro do Centrão ao liberar a bancada do PDS para votar como quisesse. "Por mim, eu proibiria a greve nos serviços essenciais. Mas isto é uma utopia, porque esta greve é proibida hoje e está acontecendo o tempo todo", disse Amaral Netto.

## Fórmula garante composição

As polêmicas questões da organização sindical e do direito de greve puderam ser votados ontem, em clima de relativa tranquilidade, graças a diversas reuniões que aconteceram durante todo o dia. Ainda pela manhã, na liderança do PMDB, os principais líderes partidários e de grupos sem acordo fechado, acertaram uma fórmula quanto à organização sindical que, levada à tarde para o plenário, acabou aprovada. Como tanto os partidários da unicidade como os da pluralidade sindical não abriam mão de suas convicções, ficou definida a composição de duas emendas — uma de cada tendência —, através da fusão de várias outras. Apreciações pelos constituintes, terminou aprovada a que previa a unicidade, fruto de seis propostas.

Na questão do direito de greve, entretanto, o acordo não foi fácil. No plenário, já no meio da tarde, nada estava fechado, mas os líderes continuavam a buscar uma fórmula mágica que agradasse a todos os grupos — ou pelo menos a maioria deles. A votação avançou. As 17h40, sem outras matérias para apreciar — e também sem acordo — o presidente Ulysses

Guimarães suspendeu a sessão e, em companhia de mais de 20 parlamentares, foi para o seu gabinete. Era a última tentativa de entendimento. Se ela não desse certo, haveria o confronto. Na opinião do senador José Fogaça (PMDB-RS), "isto seria péssimo, porque haveria o risco de não aprovar qualquer proposta gerando impasse".

### CAMINHANDO

— Estamos chegando a um entendimento, avisou o líder do PCB, deputado Roberto Freire, meia hora após o início da reunião no gabinete do presidente da Constituinte. "Mas o Roberto Cardoso Alves (PMDB/SP) e Samir Achoa (PMDB/SP) não admitem o direito de greve para os trabalhadores nos serviços essenciais", explicou. Entre a informação de Freire e o término da reunião, dez minutos depois, as ponderações do deputado José Lourenço, líder do PFL, e do senador Jarbas Passarinho, presidente do PDS, ambos ligados ao Centrão, dobraram resistência.

Tanto um como o outro argumentou que a Constituição precisa levar em conta um Brasil real.

## O texto que foi aprovado ontem

O texto aprovado ontem pela Constituinte, encerrando o capítulo 2, que trata dos direitos sociais, é o seguinte:

Art. 9º — O produtor rural, o garimpeiro e o pescador artesanal, que exercam suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes, contribuirão para a seguridade social através da aplicação de uma alíquota sobre o resultado da comercialização da produção e obterão os seus benefícios na forma que a lei estabelecer.

Parágrafo único — Equiparam-se ao produtor rural, para os efeitos da Previdência Social, o parceiro, o arrendatário e seus respectivos cônjuges.

Art. 10º — É livre a associação profissional ou sindical.

Parágrafo 1º — É vedado ao poder público a interferência e a intervenção na organização sindical. A lei não poderá exigir a autorização do Estado para a fundação de sindicato, ressalvado o registro no órgão competente e o disposto neste artigo.

Parágrafo 2º — Não será constituída mais de uma organização sindical, em qualquer grau, representativa de categoria profissional ou econômica, na mesma base territorial. Esta será definida pelos trabalhadores ou empregados interessados, não podendo ser inferior à área de um município.

Parágrafo 3º — Ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas.

Parágrafo 4º — A assembleia geral fixará a contribuição da categoria que, se profissional, será descontada em folha, para custeio do sistema confederativo de sua representação sindical, independentemente da contribuição prevista em lei.

Parágrafo 5º — A lei não obrigará a filiação aos sindicatos, e ninguém será obrigado a mantê-la.

Parágrafo 6º — Aplicam-se à organização dos sindicatos rurais e das colônias de pescadores os princípios adotados para os sindicatos urbanos, nas condições da lei.

Parágrafo 7º — O sindicato participará, obrigatoriamente, das negociações coletivas de trabalho.

Parágrafo 8º — O aposentado, se filiado, terá direito a votar e ser votado nas organizações sindicais.

Art. 11 — É assegurada o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade e os interesses que devam por meio dele defender.

Parágrafo 1º — Quando se tratar de serviços ou atividades essenciais definidos em lei, esta disporá sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.

Parágrafo 2º — Os abusos cometidos sujeitam os responsáveis às penas da lei.

Art. 12 — É assegurada a participação dos trabalhadores e empregadores nos colegiados dos órgãos dos serviços públicos onde seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação.

Art. 13 — É assegurada a eleição de um representante dos empregados nas empresas com mais de 200 funcionários, com a finalidade exclusiva de promover entendimentos diretos entre empregadores e empregados.

EUGENIO NOVAES



Inocêncio (PFL), Lula (PT) e Covas (PMDB): ontem, diálogo difícil

## Divisão das esquerdas aprova sindicato único

Com uma nítida divisão da esquerda no plenário da Constituinte foi aprovado ontem o artigo 10 do novo texto constitucional, que trata da liberdade e autonomia sindicais e seus respectivos parágrafos. Entre eles o de número dois, responsável pela grande polêmica dos trabalhos de ontem e que propõe a unicidade sindical. O texto aprovado resultou de uma fusão de emendas de autoria do senador José Fogaça (PMDB-RS) e dos deputados Haroldo Lima (PC do B-BA), Adolfo Oliveira (PL-RJ), Geraldo Campos (PMDB-DF), Antônio Mendes Thame (PFL-SP) e Júlio Costamilan (PMDB-RS), prevendo justamente a unicidade sindical.

A emenda foi aprovada por 340 votos favoráveis, 42 abstenções e 103 contra. Uma das divergências diz respeito ao imposto sindical, definido no parágrafo 4º. Com a aprovação da emenda do senador Fogaça, permanece na Constituição a obrigatoriedade da contribuição para custeio do sistema confederativo de sua representação sindical.

### PLURALIDADE

O grande embate pela definição da organização sindical teve início na segunda

votação da tarde de ontem, quando foi apresentada uma fusão de emendas, reunindo parlamentares do Centrão e do PT, entre eles Roberto Cardoso Alves (PMDB-SP) e Olivio Dutra (PT-RS), e que propunha a pluralidade sindical e o fim do imposto. O encaminhamento favorável do texto foi feito pelo parlamentar Afif Domingos (PL-SP), co-autor da proposta.

De acordo com o pronunciamento do parlamentar paulista, a Constituinte discutiu ontem um dos temas mais importantes para a história do País. "Estamos hoje — disse ele — decidindo sobre o nosso futuro democrático. Posições partidárias divergentes se convergem hoje para propor a liberdade de organização, que está diretamente ligada à liberdade política. Os setores modernos se unem contra aqueles que querem manter o atrelamento. Temos que defender o pluralismo como base de nosso desenvolvimento".

O deputado Edmilson Valentim (PC do B-BA) falou em seguida para explicar que não era a liberdade e a autonomia sindical que estavam em jogo naquele momento, mas a pluralidade ou a unicidade sindical. "A unicidade — explicou — sempre foi uma bandeira

histórica dos trabalhadores e a multiplicação de sindicatos proposta irá pulverizar a unidade sindical". Luiz Gushiken (PT-SP) justificou a polêmica dizendo que a organização sindical sempre foi matéria divergente na classe operária e no meio do patronato. "É uma pena que matéria de tão alta complexidade não seja discutida com o mérito que merece".

Bernardo Cabral, ao manter seu voto pela rejeição da emenda, alegou que "sindicato não é clube recreativo ou de futebol. É instrumento de pressão econômica contra o governo". A emenda fundida diz que caberá à lei definir quem representará os trabalhadores nas convenções coletivas de trabalho. A partir daí, estabeleceu-se o caos, para saber quem representará". Após toda a argumentação, a fusão de emendas prevendo o pluralismo sindical foi rejeitada pelo plenário por 305 votos, contra 148 e 19 abstenções. Antes do início da votação, o senador Mário Covas, líder do PMDB na Constituinte, disse ao plenário que seu partido votaria contra a emenda atendendo uma solicitação da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

## Imunidade sindical é mantida

O plenário da Constituinte aprovou ontem, por 423 votos contra 22 e 19 abstenções, dispositivo que mantém a imunidade sindical ao empregado eleito para cargo ou representação de sindicato da respectiva categoria. Ele fica isento da dispensa do emprego até um ano após o término do seu mandato, mesmo que seja eleito suplente e desde que não cometa falta grave devidamente apurada nos termos da lei. A última proposta votada, antes da apreciação da questão do direito de greve, prevendo mandatos sindicais dos órgãos patronais e de trabalhadores de no máximo quatro anos, foi rejeitada por 221 votos contra 208 e 19 abstenções.

A imunidade sindical assegurada no texto constitucional resultou de uma fusão de emendas do deputado Paulo Palm (PT-RS) e

do senador Marco Maciel (PFL-PE). Pelo texto original do constituinte petista, ficava vedada a dispensa do representante sindical até dois anos após o término de seu mandato e também ganharia imunidade os dirigentes de associações profissionais.

Não houve necessidade de encaminhamento do dispositivo, pois sua aprovação já estava acertada desde o acordo firmado entre o líder do PMDB, senador Mário Covas (SP), e o grupo do Centrão, quando foi discutida a questão da estabilidade no emprego.

O dispositivo aprovado não prevê, como a legislação atual, a imunidade aos candidatos a cargos de direção que não consigam se eleger. O texto aprovado tem a seguinte redação: "É vedada a dispensa do empregado sindicalizado, a partir do momento do re-

gistro de sua candidatura a cargo de direção ou representação sindical, até um ano após o final de seu mandato, caso seja eleito, inclusive como suplente, salvo se cometer falta grave devidamente apurada nos termos da lei".

A emenda do deputado Fernando Gomes (PMDB-BA), prevendo que os mandatos sindicais dos órgãos patronais e de trabalhadores de qualquer nível serão, no máximo, de quatro anos, proibida a reeleição para o período seguinte, foi defendida pelo deputado Wilson Campos (PMDB-PE) e teve parecer contrário do relator Bernardo Cabral. Campos argumentou que, se existe duração de mandato definida para todos os cargos eletivos, por que não para estes, "que muitas vezes sustentam maus administradores"?

## CUT ou CGT poderá ser extinta

"Com a aprovação da unicidade sindical apenas uma das centrais sindicais poderá existir legalmente. A Central Única dos Trabalhadores — CUT —, legal ou clandestinamente, continuará funcionando", declarou o presidente da CUT, Jair Meneguelli, após a derrota da emenda propondo a pluralidade sindical. Segundo o dirigente sindicalista, que passou a tarde de ontem assistindo a votação nas galerias do plenário, "eles podem fechar a CUT ou a USI, porque a CUT continuará existir".

Decepcionado com a

aprovação da emenda do artigo 10, que trata da organização sindical, Meneguelli afirmou que o texto em nada mudava o que já existia em termos de legislação sindical. "Assistimos hoje a cassação da classe trabalhadora. Fomos testemunhas de um retrocesso na legislação sindical, pois o que não avança retrocede". Meneguelli afirmou ainda que a votação manteve a legislação sindical na década de 40, ignorando os avanços do movimento sindical nos últimos anos.

"Não é verdade que o sistema vigente hoje seja unitário", disse ele. "A unidade

GIVALDO BARBOSA



Meneguelli e sindicalistas acompanharam a votação e saíram insatisfeitos

## Título II pode terminar hoje

Com a conclusão da votação do Capítulo II do Título II, agora falta apreciar três outros capítulos, antes de os constituintes começarem a votar o Título III. Esses três capítulos são quase totalmente pacíficos. Apenas alguns pontos do capítulo IV — dos direitos políticos — ainda não estão fechados. E o caso do voto aos 16 anos, que curiosamente será definido no voto, e também da relação de parentesco para elegibilidade.

O senador José Fogaça (PMDB-RS) explicou que na questão do voto aos 16 anos — facultativo ou não — não haverá acordo. "Provavelmente iremos para o confronto. E cada um dizer sim ou não, aprovando ou rejeitando o dispositivo", disse. Já a relação de parentesco para elegibilidade para cargos públicos, na opinião do senador, pode ter acor-

do. "O PMDB entende que quem detém cargo eletivo pode se candidatar e se eleger novamente para o mesmo cargo. O Centrão quer abrir isso mais", explicou.

### OUTROS CAPÍTULOS

No Capítulo III do Título II, que trata da nacionalidade, não há polêmica. Ontem mesmo os líderes fecharam um texto de consenso que será votado hoje em bloco, "como um substitutivo", disse Fogaça. "É um meio termo entre o projeto do Centrão e o da Sistematização", explicou um funcionário da liderança do PMDB. No Capítulo V — o último do Título II —, que trata dos partidos políticos, também já existe consenso. "É quase uma unanimidade. Resolveremos tudo com uma só votação", previu o senador José Fogaça.

## O TEXTO JÁ DEFINIDO

Art. 14. São brasileiros:

I — natos:

a) os nascidos no Brasil, embora de pais estrangeiros, desde que estes não estejam a serviço de seu país;

b) os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que qualquer deles esteja a serviço do Brasil;

c) os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que registrados em repartição brasileira competente, ou venham a residir no Brasil antes da maioridade e, alcançada esta, optem pela nacionalidade brasileira em qualquer tempo;

II — naturalizados:

a) os que, na forma da lei, adquirem a nacionalidade brasileira, exigidas aos originários de países de língua portuguesa apenas residência por um ano ininterrupto e idoneidade moral;

b) os estrangeiros de qualquer nacionalidade, residentes no Brasil há mais de 30 (trinta) anos ininterruptos e sem condenação penal, desde que o requeiram.

§ 1º Aos portugueses com residência permanente no País, se houver reciprocidade em favor de brasileiros, serão atribuídos os direitos inerentes ao brasileiro nato, salvo os casos previstos nesta Constituição.

§ 2º A lei não poderá estabelecer distinção entre brasileiros natos e naturalizados, salvo os casos previstos nesta Constituição.

§ 3º São privativos de brasileiro nato os cargos de Presidente da República, Presidente da Câmara dos Deputados, Presidente do Senado Federal, Primeiro-Ministro, Ministro do Supremo Tribunal Federal e Ministro de Estado, além de membros de carreira diplomática e oficiais das Forças Armadas.

§ 4º Será declarada a perda da nacionalidade do brasileiro que:

I — aceitar de governo estrangeiro, sem licença do Presidente da República, comissão, emprego ou pensão;

II — tiver concluída sua naturalização por sentença judicial, em virtude de atividade nociva ao interesse nacional;

III — por naturalização voluntária, adquirir outra nacionalidade;

Art. 15. O Português é a língua nacional, e são símbolos nacionais a bandeira, o hino, as armas da República e o selo nacional.

## Centrão é contra votar na "marra"

O Centrão não concorda com prazos fixos para o término dos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte, pois acredita que eles só aumentariam a correria, tornando uma loucura, uma panaceia o seu dia-a-dia, fazendo com que o resultado seja uma Carta antidemocrática e autoritária como a vigente.

Pelo menos foi o que assegurou ontem um dos principais líderes do grupo, o deputado Ricardo Fiuzza (PFL-PE), segundo o qual a Constituinte deve ficar pronta no menor espaço de tempo possível, sem prejuízo de sua qualidade e sem abrir mão de seus princípios.

Para Ricardo Fiuzza, não existe nenhum entrave específico que esteja impedindo o andamento dos trabalhos da Constituinte, mas sim o volume de trabalho que é intenso, "pois toda votação de leis é sempre demorada".

O que está ocorrendo, segundo Fiuzza, é que muitos constituintes estão advogando projetos pessoais e procuram com isso focar mais a questão do prazo.

### VEDETISMO

Para o deputado Aluísio Vasconcelos (PMDB-MG) o que está travando mais o andamento da Constituinte, é o comportamento dos partidos da esquerda, principalmente o Partido dos Trabalhadores (PT) e o Partido Comunista do Brasil (PC do B) que "estão mais preocupados em aparecer na televisão do que votar a Constituição".

Aluísio Vasconcelos acredita que se o presidente Ulysses Guimarães acatasse sugestão de deslocar os postos de votação avulsos para as laterais e desligasse a televisão na hora de votação, os deputados "aparecidos" pensariam duas vezes, pois sem as câmaras de tv, "o miolo do plenário ficaria vazio e acabava todo esse vedetismo".

Para se ter uma idéia, conta Vasconcelos, numa recente votação, o deputado petista, José Genuino, se



Fiuzza

deslocou 11 vezes ao microfone para apartear uma mesma coisa.

### COMPREENSÃO

Já o deputado Ronaro Correia (PFL-MG) acha que a sociedade deve ter uma maior compreensão, assim como os parlamentares e até o próprio deputado Ulysses Guimarães, pois "quem já esperou angustiado para ver realizado o sonho de uma Assembleia Nacional Constituinte, não quer que se faça uma Constituinte a toque de caixa".

Ronaro Correia crê que a solução para a agitação dos trabalhos da Constituinte seja o acordo, o entendimento, pois "já é notório no Congresso Nacional que nenhum grupo detém os 280 votos necessários para obter a maioria".

### FIM DE SEMANA

O deputado Ronaro Correia não concorda que os finais de semana sejam utilizados pelos constituintes para votação em plenário, pois esses dias devem ser liberados para reflexões, atendimentos de suas bases políticas de seus estados e para assistência às suas famílias.

Segundo ele, esses dias serviriam como conselhos para acordos e "já que a Constituinte aprovou as 44 horas semanais de trabalho, porque os parlamentares não têm o direito também de descansar?", pergunta Correia.